COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 226/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo Estadual que proceda um estudo de viabilidade para o desenvolvimento e implantação de um aplicativo que possibilite aos passageiros acessar os horários de saída e chegada de ônibus interestaduais, bem como a possibilidade de compradas passagens."

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Poder Executivo Estadual que proceda um estudo de viabilidade para o desenvolvimento e implantação de um aplicativo que possibilite aos passageiros acessar os horários de saída e chegada de ônibus interestaduais, bem como a possibilidade de compradas passagens.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 226/2018**.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica